**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro**
**Câmara Municipal de Quissamã**
**Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto**

**Indicação nº /2022**

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de oferecer Fisioterapia em casa (Home Care) para os alunos cadeirantes da Rede Municipal de Ensino.

**JUSTIFICATIVA:**

A Fisioterapia em Casa ou também chamada de Fisioterapia Home Care tem se tornado uma tendência cada vez mais crescente e presente na vida dos pacientes, tornando o atendimento mais humanizado e individualizado. Chamada também de fisioterapia home care (o termo “home care” tem origem inglesa, e significa em tradução literal “cuidados no lar”). Essa técnica surgiu com o intuito de oferecer um ambiente mais confortável e um tratamento mais particular para cada paciente.

A presente indicação tem o objetivo de levar esse serviço para os alunos cadeirantes, da Rede Municipal de Ensino, pra que os mesmos possam ter um atendimento no conforto de seu lar, pois muitas das vezes, a locomoção até o local da fisioterapia é muito degastante.

Quissamã, 21 de março de 2022.

**Ailson Belarmindo Barreto**
**Vereador Autor**